

Portaria DAF 41/2019, de 29-5-2019

Designar os responsáveis pelo acompanhamento e gestão do Contrato SDECTI 001/2017 (Processo SDECTI 181/2017), com a empresa ISO CLEAN SERVIÇOS LTDA

O Diretor responsável pelo expediente do Departamento de Administração e Finanças da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, resolve:

Artigo 1º - Designar o servidor Amauri João Domingues, portador do CPF 524.253.478-87 na qualidade de gestor, e Bruno Vieira Silva, portador do CPF 301.405.778-90, na qualidade de suplente, para acompanhamento e gestão da execução do Contrato SDECTI 002/2017, firmado em 01-12-2017, com a Empresa Iso Clean Serviços Ltda, visando à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, bem como conservação de jardins e saneamento ambiental, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DAF 42/2019, de 29-05-2019

Designar os responsáveis pelo acompanhamento e gestão do Contrato SDECTI 005/2019 (Processo SDECTI 56/2019), com a empresa DUNBAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI

O Diretor responsável pelo expediente do Departamento de Administração e Finanças da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, resolve:

Artigo 1º - Designar o servidor Amauri João Domingues, portador do CPF 524.253.478-87 na qualidade de gestor, e Bruno Vieira Silva, portador do CPF 301.405.778-90, na qualidade de suplente, para acompanhamento e gestão da execução do Contrato SDECTI 002/2017, firmado em 01-12-2017, com a Empresa Dunbar Serviços de Segurança Eireli, visando à prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO****Extrato de Convênio**

Processo 062/2015

Convênio 068/2015

SPDoc 939725/2018

Participes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Nova Independência

O presente termo de aditamento tem por objeto a instalação de uma nova turma da Habilitação Profissional de Técnico em Administração na Classe Descentralizada de Nova Independência e prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo, devidamente aprovado e que constitui parte integrante deste instrumento.

Data de Assinatura: 17-04-2019.

Processo 062/2015

Convênio 068/2015

SPDoc 939725/2018

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Educacional que entre si celebraram o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Nova Independência.

Pelo presente instrumento, o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, autarquia estadual de regime especial, nos termos do artigo 15, da Lei 952, de 30-01-1976, associado à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", criado pelo Decreto-Lei de 06-10-1969, com sede na Rua dos Andradas, 140 - Santa Ifigênia - São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o 62.823.257/0001-09, doravante denominado CEETEPS, neste ato representado por sua Diretora Superintendente, devidamente autorizada pela 523ª sessão do Conselho Deliberativo, de 12-11-2015 e o Município de NOVA INDEPENDÊNCIA cuja Prefeitura Municipal está situada na Rua Santa Maria, 500, Centro, CEP 16940-000, Nova Independência/SP, inscrito sob CNPJ/MF sob 44.430.429/0001-94, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, devidamente autorizada pela Lei Municipal 1.210, de 28-08-2013, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prorrogação ao Convênio celebrado em 30-11-2015, regido pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de aditamento tem por objeto a instalação de uma nova turma da Classe Descentralizada, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo, devidamente aprovado e que constitui parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Cláusula Sétima – Da Vigência do presente convênio, passa a ter a seguinte redação:

O prazo de vigência do presente convênio é 1.857 dias, (até 30-12-2020), contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Único: Havendo motivo relevante e interesse dos participantes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização dos representantes legais dos participantes, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas, para todos efeitos de direito, as demais Cláusulas e condições do convênio celebrado em 30-11-2015, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Nestes termos, firma-se o presente documento em três vias de igual teor, na presença das testemunhas, para que desde já, produza os efeitos de direito.

Data de Assinatura: 17-04-2019.

UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico, de 28-5-2019**

Declarando, nos termos da Deliberação CEE 21/2001, com fundamento no Parecer CEE 158/03 e à vista da documentação apresentada, que o estudo concluído no Exterior, em 2017, por VANÉLLY MORAIS SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 30-10-1999 (Osasco/São Paulo), portadora do R.G 65.754.702-5 (SP-SP), no "Curso de Ensino Médio Profissionalizante - Economia", na "Escola Hubertus em Berkhoff" (Amsterdã/Holanda), que integra as disciplinas do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica, é equivalente à conclusão do Ensino Médio no sistema brasileiro de ensino, com direito a prosseguimento de estudos na educação superior.

(Portaria 1640)

Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico, de 27-5-2019

Declarando, nos termos da Deliberação CEE 21/2001, com fundamento no Parecer CEE 158/03 e à vista da documentação apresentada, que o estudo concluído no Exterior, em 2015, por GERSON FELICIANO NETO BAMBÍ, nacionalidade angolana, nascido em 28-12-1990 (Luanda/Angola), portador da Carteira de Registro Nacional Migratório (RNM) nº G330451-M (PF), no "Curso Técnico de Informática", no "Instituto Médio Politécnico Alda Lara - IMPAL" (Luanda/Angola), que integra as disciplinas do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica, é equivalente à conclusão do Ensino Médio no sistema brasileiro de ensino, com direito a prosseguimento de estudos na educação superior. (Portaria 1639)

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS**Despacho do Coordenador Técnico, de 30-5-2019****Designando:**

Célia do Carmo Leandro, RG 20.202.731-4, Diretora de Escola Técnica da ETEC Professora Maria Cristina Medeiros, da cidade de Ribeirão Pires, para responder pelo Processo Seletivo de Docentes veiculado pelo Aviso 010/02/2019 – Processo 717268/2019, da ETEC Lauro Gomes, da cidade de São Bernardo do Campo.

(Despacho 19/2019 – URH) Madalena Riva Medeiros, RG 20.441.088-5, Diretora de Escola Técnica da ETEC Jorge Street, da cidade de São Caetano do Sul, para responder pelo Processo Seletivo de Docentes veiculado pelo Aviso 010/03/2019 – Processo 717281/2019, da ETEC Lauro Gomes, da cidade de São Bernardo do Campo.

(Despacho 20/2019 – URH)

Madalena Riva Medeiros, RG 20.441.088-5, Diretora de Escola Técnica da ETEC Jorge Street, da cidade de São Caetano do Sul, para responder pelo Processo Seletivo de Docentes veiculado pelo Aviso 010/04/2019 – Processo 717249/2019, da ETEC Lauro Gomes, da cidade de São Bernardo do Campo.

(Despacho 21/2019 – URH)

Célia do Carmo Leandro, RG 20.202.731-4, Diretora de Escola Técnica da ETEC Professora Maria Cristina Medeiros, da cidade de Ribeirão Pires, para responder pelo Processo Seletivo de Docentes veiculado pelo Aviso 010/05/2019 – Processo 717213/2019, da ETEC Lauro Gomes, da cidade de São Bernardo do Campo.

(Despacho 23/2019 – URH)

Célia do Carmo Leandro, RG 20.202.731-4, Diretora de Escola Técnica da ETEC Professora Maria Cristina Medeiros, da cidade de Ribeirão Pires, para responder pelo Processo Seletivo de Docentes veiculado pelo Aviso 010/06/2019 – Processo 717299/2019, da ETEC Lauro Gomes, da cidade de São Bernardo do Campo.

(Despacho 24/2019 – URH)

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**Comunicado**

No processo nº F 001–002545/2019 RATIFICO nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, combinado com o Decreto 9.412, de 18-06-2018, Dispensa de Licitação a favor de SPA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, CNPJ 08.675.264/0001-57, valor R\$ 1.787,20, objetivando a compra de material de higiene pessoal. Parecer Jurídico 45/2019. PTRES 106602, ND 339030. São José do Rio Preto, 30-05-2019.

Esportes**GABINETE DO SECRETÁRIO****Despacho do Secretário, de 30-5-2019**

Autorizando, excepcionalmente, nos termos do Parágrafo 2º, Artigo 8º do Decreto 48.292/2003, o recebimento de diárias aos interessados abaixo, nos meses de maio e junho:

Evento: Jogos Regionais dos Idosos/JORI, no município de Santa Fé do Sul, no período de 27 de maio a 02-06-2019.

De 27 de maio a 02 de junho (06 diárias)

IVONE APARECIDA DA SILVA LAUTON, Chefe II, 10.503.084-3; JOSÉ AUGUSTO MACHADO, Diretor Técnico I, 6.395.746-2; LUCIANA BIANCHI GUARIZI, Analista Sociocultural,

21.933.512-6;

PAULO ROBERTO SILVEIRA, Analista Sociocultural,

12.485.270.

De 28 a 30 de maio (02 diárias)

GLÍCIA MARIA BELLEMO CASSONE, Diretor Técnico II,

7.814.444-9;

De 28 de maio a 02 de junho (05 diárias)

ANTONIO DUARTE EUZEBIO FILHO, Auxiliar de Laboratório,

5.895.408-9;

CARLOS ALBERTO MARANHÃO, Chefe II, 8.513.427-2;

CLEBER FIORENTINO NOGUEIRA, Analista Sociocultural,

11.362.481-5;

CLEUSA APARECIDA CECOTI, Oficial Administrativo,

9.644.051;

EDENILSO MARTINS DE OLIVEIRA, Diretor I, 15.327.081-0;

DENILSON AIZZA MARTIN, Chefe II, 16.820.661-4;

EDELBERTO BUENO, Analista Sociocultural, 6.061.629-5;

EDVALDO BENEDITO DE BRITO, Diretor Técnico I, 16.258.267;

EVA ALICE RODRIGUES, Oficial Administrativo, 6.931.651-X;

FERNANDO JORGE GONÇALVES, Chefe II, 19.786.553-7;

JOÃO HENRIQUE PATTI, Analista Administrativo, 4.611.728-3;

JOAQUIM ANTONIO SANAIOTTI, Chefe II, 9.925.137-1;

JORGE LUIZ LOPES, Analista Sociocultural, 7.711.348;

JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO, Chefe II, 6.044.949-4;

JOSÉ CARLOS GALHARDO, Analista Sociocultural, 3.493.941;

JOSÉ EMÍDIO MENDES ABRAHÃO, Analista Sociocultural,

3.946.906-2;

JOSÉ GERALDO KOOL ARTIOLI, Chefe II, 8.309.563-9;

LUIZ AUGUSTO DA SILVA GARCIA, Analista Sociocultural,

12.342.838-5;

MARCIO ANTONIO PRANDI, Analista Sociocultural,

9.137.917-9;

MARIA ELISABETE BARRETO, Analista Sociocultural,

8.231.933-9;

MARILENE CAMARGO, Analista Sociocultural, 5.071.327-9

NANCI APARECIDA RODRIGUES ASSIS TONELLI, Chefe II,

10.228.471-4;

NEIDEVAL VERI, Chefe II, 12.395.724;

NEWTON JOSÉ DE MOURA JUNIOR, Diretor Técnico I,

16.546.600-5;

NICOLAS MEIRA DE ANDRADE, Diretor I, 25.923.297-X;

OLYNTHO VITÓRIA MEIRELLES, Analista Sociocultural,

7.607.232;

RAQUEL ANTONIA DA CRUZ ARGOLLO, Analista Sociocultural,

7.653.970-2

ROSELEI MARIA DE CARVALHO, Assistente Técnico IV,

17.563.518-3;

ROSEMEIRE DIAS DE OLIVEIRA, Chefe II, 17.913.202-7;

ROSEMEIRE NASCIMENTO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, 9.673.330-5;

ROSINEIA PEREIRA DA SILVA GAMA, Diretor Técnico I,

18.872.676-7;

RUBENS STELIO XAVIER, Analista Sociocultural, 9.137.496-0;

WAGNER JOSÉ DE OLIVEIRA FLORA, Chefe II, 4.743.659-1;

WANDERLEY PINTÃO BELLINATI, Chefe II, 12.366.047-6;

WILSON APARECIDO TONELLI, Analista Sociocultural,

5.362.748-9;

WILTER GUERZONI, Analista Sociocultural, 7.356.483.

Habitação**GABINETE DO SECRETÁRIO****Resolução SH 48, de 30-5-2019**

Designação de membros para compor o Conselho Estadual da Habitação para o triênio 2017 - 2020

O Secretário de Estado da Habitação, em atendimento ao disposto nos § 3º ao § 5º do Artigo 3º do Decreto Estadual 53.823/2008, resolve:

Artigo 1º - Designar os representantes dos poderes públicos Municipais, e de organizações representativas de agentes

promotores privados empresariais de habitação de interesse social para comporem o Conselho Estadual de Habitação - CEH, como segue:

- Representantes de poderes públicos municipais:

– João Siqueira de Farias - R.G. 21.953.195-X, Secretário de Habitação do Município de São Paulo – Representante da Secretaria Municipal de Habitação da Cidade de São Paulo – SEHAB, na condição de titular e, Maurício Queiroz Prado - COHAB Santista RG 26.886.416-4, COHAB Santista, na condição de suplente.

• - 02 Representantes de organizações representativas de agentes promotores privados empresariais de habitação de interesse social:

- João Batista Crestana – R.G. 4.253.578 - representante do Sindicato de Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI, na condição de titular e, Elias Resnichenco Zítune – R.G. 33.535.782, representante da Associação de Empresas de Loteamento e Desenvolvimento Urbano – AELO, na condição de suplente.

- Luiz Antonio Zamperlini – R.G. 7.800.856-6 – representante da Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas – APEOP, na condição de titular e, Victor Bassan de Almeida – R.G. 28.709.909-X – representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo – SindusCon, na condição de suplente.

Artigo 2º - Ficam inalteradas as demais designações constantes na Resolução SH 36, de 10-07-2017.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 30-05-2019

Processo: SH-nº 590100/2019

Interessado: Secretaria da Habitação

Assunto: Prestação de serviços de Impressão e reprografia corporativa

À vista da Ata de Sessão Pública de Pregão (Eletrônico) SH 01/2019, do tipo Menor Preço e ante as competências estabelecidas no artigo I, inciso II da Resolução SHDU-027/90 e em cumprimento ao que dispõe os artigos 38, inciso VII, 43 inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e artigo 35, inciso VIII da Lei Estadual 6.544/89, e uma vez cumprido o disposto nos artigos 3º e 4º da Lei Federal 10.520/02, Decretos 34.350/91 e 38.484/94 homologado o resultado do Pregão 01/2019/SH, nos termos do Decreto 47.297/02, e Resolução CEGP 10/02, com Adjudicação a empresa a seguir:

Item 1 - MR Computer Informática Ltda.

Valor Mensal R\$21.047,87

Infraestrutura e Meio Ambiente**GABINETE DO SECRETÁRIO****Resolução SIMA - 37, de 30-05-2019**

Dispõe sobre as designações dos membros do Conselho de Orientação do Parque Villa-Lobos

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, considerando a Resolução SMA 32, de 27-03-2018, resolve:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho de Orientação do Parque Villa-Lobos, como membros, para o mandato 2018/2020:

I - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho de Orientação do Parque Villa Lobos, como membros, para o mandato 2018/2020:

I - Natasha José Keber Favaro, portadora do RG 20.066.292-2, em substituição a Alessander Farid Mischi Bou Checl, portador do RG 43.775.265-3, como representante titular, e Ana Tereza Machado Junqueira, portadora do RG 6.852.310-5, em substituição a Luis Felipe de Oliveira Nazar, portador do RG 33.693.135-9, como representante suplente do Governo do Estado de São Paulo;

II - Rafaela Di Fonzo Oliveira, portadora do RG 29.448.963-0, em substituição a Victor Alexandre Perina, portador do RG 27.668.411-4, como representante titular, e José Luiz Silva Bruno, portador do RG 39.866.737-8 em substituição a Waldir Martani Maria, portador do RG 11.767.083-2, como representante suplente da Coordenadoria de Parques e Parcerias;

III - João Vestim Grande, portador do RG 24.593.716-X, como titular, e Renato Oliveira Gomes, portador do RG 30.998.8714-8, como suplente da Subprefeitura de Pinheiros, do Município de São Paulo.

Artigo 2º - Fica indicada, como Presidente do Conselho, Rafaela Di Fonzo Oliveira.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA 6.800/2004)

Resolução SIMA - 38, de 30-05-2019

Dispõe sobre as designações dos membros do Conselho de Orientação do Parque Candido Portinari.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, considerando a Resolução SMA 32, de 27-03-2018, resolve:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho de Orientação do Parque Candido Portinari, como membros, para o mandato 2018/2020:

I - A Senhora Natasha José Keber Favaro, portadora do RG 20.066.292-2, em substituição ao Senhor Alessander Farid Mischi Bou Checl, portador do RG 43.775.265-3, como representante titular, e a Senhora Ana Tereza Machado Junqueira, portadora do RG 6.852.310-5, em substituição ao Senhor Luis Felipe de Oliveira Nazar, portador do RG 33.693.135-9, como representante suplente do Governo do Estado de São Paulo;

II - O Senhor Rogério Aual Palermo, portador do RG 9.800.933-3, em substituição a Senhora Maria Helena do Amaral Osorio Bueno, portadora do RG 5.338.199-0, como representante titular da sociedade civil;

III - A Senhora Rafaela Di Fonzo Oliveira, portadora do RG 29.448.963-0, em substituição ao Senhor Victor Alexandre Perina, portador do RG 27.668.411-4, como representante titular, e o Senhor José Luiz Silva Bruno, portador do RG 39.866.737-8 em substituição ao Senhor Waldir Martani Maria, portador do RG 11.767.083-2, como representante suplente da Coordenadoria de Parques e Parcerias;

IV - O Senhor João Vestim Grande, portador do RG 24.593.716-X, como representante titular, e o Senhor Renato Oliveira Gomes, portador do RG 30.998.8714-8, como representante suplente da Subprefeitura de Pinheiros, do Município de São Paulo.

Artigo 2º - Fica indicada, como Presidente do Conselho, a Senhora Rafaela Di Fonzo Oliveira.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA 4.998/2014)

Resolução SIMA - 39, de 30-05-2019

Dispõe sobre a composição do Colegiado e da Equipe Técnica do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente resolve:

Artigo 1º - O Colegiado do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, passa a ter a seguinte composição:

I - Helena da Conceição Martins Arruda, portadora do RG 8.113.856, exercendo a função de Coordenadora;

II - André Gustavo Pupo Vizotto, portador do RG 21.517.606-6, como supervisor da Equipe Técnica.